



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

EDITAL DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL - SEMESTRE 2019.2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS
MESTRADO ACADÊMICO

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à seleção de **alunos especiais** para o semestre letivo 2019.2.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. Aluno especial é aquele matriculado apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas – PPGCSB. O aluno poderá cursar **apenas** 02 disciplinas por semestre (Art.39 do regimento interno do PPGCSB).
- 2.2. As inscrições para alunos especiais estarão abertas no período **29/07 a 04/08/2019**.
- 2.3. As inscrições para a seleção de alunos especiais estarão abertas no período descrito no item anterior, devendo ser realizadas, **exclusivamente**, por meio do Sistema de Processos Seletivos da Univasf (PS), no endereço eletrônico: www.ps.univasf.edu.br;
- 2.4. Não serão abertas vagas para aluno especial em disciplinas que tenham caráter de estágio docência, atividades acadêmicas e científicas, de extensão e/ou ensino; bem como de seminários preparatórios e/ou atividades relacionadas à elaboração da dissertação.
- 2.5. É necessário para inscrição do aluno especial: **(arquivo digital em PDF até 1 Mb)**
- 2.5.1. Termo de inscrição devidamente preenchido e assinado;
 - 2.5.2. Histórico escolar de graduação;
 - 2.5.3. Diploma de graduação ou certificado institucional de conclusão de curso de Graduação (Para concluintes: declaração que o aluno está no último semestre letivo da graduação);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

- 2.5.4. RG e CPF;
- 2.5.5. Uma (01) foto 3x4;
- 2.5.6. Carta proposta justificando o interesse na disciplina; se optar por duas disciplinas, deverá redigir uma carta proposta para cada disciplina desejada;
- 2.6. O Termo necessário à inscrição pode ser obtido na secretaria do PPGCSB ou no site do PPGCSB <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br/>. As vias digitalizadas dos documentos anexados à inscrição deverão ter tamanho máximo de Um Megabyte (1 Mb) e em formato PDF;
- 2.7. NÃO será aceito outro formato de Currículo. Deve ser, exclusivamente, **o endereço de seu currículo na Plataforma Lattes**.
- 2.8. NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações contidas no Currículo Lattes, uma vez o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.
- 2.9. A relação de disciplinas ofertadas para alunos especiais para o semestre 2019.2 pode ser consultada no **ANEXO I deste Edital**.
- 2.10. A seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada. Portanto, o material recebido será enviado ao professor da disciplina, que é o responsável pela seleção;
- 2.11. A escolha dos candidatos, realizada pelo professor, terá como base unicamente o material enviado. Indica-se dedicar atenção especial à elaboração da Carta Proposta e às informações no Currículo Lattes;
- a) Serão considerados critérios de avaliação da carta proposta: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

- 2.12. O docente da disciplina definirá cada candidato como “aceito” ou “não-aceito”, cujo resultado será visualizado no site do PPGCSB <http://www.ppgcsb.univasf.edu.br/>.
- 2.13. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

3. ROTEIRO DA CARTA PROPOSTA

3.1. A Carta Proposta deve conter, nesta ordem, as informações abaixo:

- a. **Cabeçalho** com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do professor para o qual está se inscrevendo;
- b. **Link do currículo Lattes** do candidato;
- c. **Texto**, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens: a) apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação; b) argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato; c) apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

3.2 A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 2 laudas, compostas com fonte 12, espaço 1,5.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados deverão apresentar na Secretaria da Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Prédio do Centro de Estudos em Saúde, 3º andar, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56.304-205, a seguinte documentação **ORIGINAL e XEROX**:

- a. Termo de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b. Histórico escolar de graduação;
- c. Diploma de graduação ou certificado institucional de conclusão de curso de Graduação (Para concluintes: declaração que o aluno está no último semestre letivo da graduação);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

- d. RG e CPF;
- e. Uma (01) foto 3x4;

- 4.2. Ao efetivar sua matrícula, o pós-graduando deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF e demais normas da Universidade.
- 4.3. A matrícula de estudantes externos ao programa somente será efetivada em disciplinas do PPGCSB caso exista disponibilidade de vagas na disciplina, que serão preenchidas inicialmente pelos estudantes regularmente matriculados no PPGCSB.
- 4.4. O estudante matriculado em disciplinas isoladas no PPGCSB poderá cursar um número de disciplinas que não acarrete em um valor superior a 8 (oito) créditos no total, distribuídos entre as disciplinas obrigatórias e optativas; podendo cursar até 02 (duas) disciplinas por semestre, sem, por isso, obter vínculo com o PPGCSB.
- 4.5. Os créditos obtidos em disciplinas isoladas poderão ser computados quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em concurso público de seleção e admissão.
- 4.6. O número de estudantes não regulares que forem autorizados pela CEPGCSB a cursarem disciplinas isoladas a cada período letivo, não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do número de vagas ofertadas pelo PPGCSB.
- 4.7. O estudante não regular que cursar disciplinas isoladas não terá vínculo com o programa de pós-graduação.
- 4.8. As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial.
- 4.9. O aluno especial, sendo aprovado pelo docente responsável pela disciplina, receberá certificado emitido pela Coordenação do Programa contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do(a) professor(a) responsável.

5. CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de Inscrição	29/07 a 04/08/2019
Período de Seleção	05 a 07/08/2019
Resultado Final	08/08/2019
Entrega de documentos para matrícula na secretaria da Pós-Graduação no horário das 8h00 às 12h00min e das 14h00 às 17h00	09/08/2019

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

6.2. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCSB;

6.3. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGCSB para seleção de aluno especial: www.ppgcsb.univasf.edu.br.

6.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas da UNIVASF.

Profa. Dra. Patrícia Avello nicola

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas
Universidade Federal do Vale do São Francisco
<http://www.ppgcsb.univasf.edu.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

ANEXO I

Informações sobre disciplinas

Biodiversidade, Tecnologia e Recursos Naturais - BIOL0101

Docente(s): Marco Aurélio Gallo de França, Felipe Silva Ferreira e Ernani Machado de Freitas Lins Neto

Horário: Concentrada

Início: 11 a 22 de novembro de 2019 (a confirmar)

Vagas: 03

Bioengenharia Aplicada a Saúde e Ambiente - BIOL0103

Docente(s): Rodrigo Pereira Ramos

Horário: Quarta-feira 8 as 12 - Sala do Núcleo Temático 01 - Bloco de salas de aula - campus Centro, Petrolina-PE

Início: 14/08/2019

Vagas: 05

Práticas de Docência: pedagogia e didática - BIOL0100

Docente(s): Patricia Avello Nicola

Horário: Segunda-feira 09 as 12 - Sala 28 - Bloco de salas de aula - campus Centro, Petrolina-PE

Início: 12/08/2019

Vagas: 03

Tópicos Interdisciplinares em Saúde, Sociedade e Ambiente I - BIOL0193

Docente(s): Marcos Duarte Guimarães

Horário: Sexta-feira das 7 as 8h (Sala 19) e Sábado das 8 as 10h (Sala 18) - Bloco de salas de aula - campus Centro, Petrolina-PE

Início: 16/08/2019

Vagas: 05